

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de Inexigibilidade Nº 026/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. José Augusto de Melo

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos especializados, como cardiologista do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, CNES 544633.

Valor Mensal: R\$ 2.710,00 (Dois Mil e Setecentos e Dez Reais)

Período: 11/04/2014 a 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 –Assistência Hospital e Ambulatorial

33.90.36.00.000 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva.

P/ Pessoa Física Dr. José Augusto de Melo

Cordeiros, 11 de Abril de 2014.

Clériston Ricardo de Oliveira
Presidente da Comissão